



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.408  
De 20 de junho de 2017

Declara hóspede oficial do Município o  
Excelentíssimo Senhor Professor Doutor Marcelo  
Coimbra.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de  
São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando que no próximo dia 27 de junho de 2017, às  
16h, no anfiteatro da Biblioteca Municipal, realizar-se-á a posse da Comissão de Ética  
Pública do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o tema da ética pública é uma pauta  
extremamente relevante para a Administração Municipal e para os servidores municipais;

Considerando que na ocasião da posse da referida Comissão  
ocorrerá palestra com o convidado Professor Doutor Marcelo Coimbra (Bacharel e Mestre  
em Direito pela Faculdade de Direito da USP, Doutor em Direito pela Universidade de  
Colônia – Alemanha, Advogado especialista em Compliance e Administração Pública.  
Coordenador do Grupo de Trabalho em Ética e Governança Corporativa da Câmara de  
Comércio e Indústria Brasil-Alemanha, Diretor da Câmara de Comércio e Indústria  
Brasil-Alemanha), sobre o tema “Governança, Ética Pública e a necessidade de adoção de  
um código de conduta para a Administração Pública”.

Considerando que a palestra é de grande interesse e será  
aberta à participação dos servidores municipais e do público em geral;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Considerando que essa visita muito honrará Araraquara e os seus municípes;

### DECRETA:

Art. 1º. É declarado hóspede oficial do Município de Araraquara, no próximo dia 27 (vinte e sete) de junho do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor Professor Doutor Marcelo Coimbra.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. ("EGEN").